instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Castro Daire

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2026

Assunto: Delegação de competências em oficial de registo

Data: 23-06-2026 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu José Manuel Pais Gavinhos, Conservador de Registos, a exercer funções na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de São Pedro do Sul, em regime de acumulação de funções na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Castro Daire delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na a seguir indicada oficial de registo competência para a prática dos seguintes atos:

Registo Civil

1.À oficial de registos, *Ana Maria Monteiro*: Celebração de convenções antenupciais, ao abrigo do artigo 189º nº 1 do Código do Registo Civil, desde que seja escolhido apenas um dos regimes tipo previstos na lei portuguesa.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de junho de 2026, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela respetiva oficial de registos até à data da sua publicação.

O conservador

(José Manuel Pais Gavinhos)

O Conservador da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de São Pedro do Sul, em substituição legal da Conservadora da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Castro Daire